

I - Classificação

Órgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0001

Objetivo do programa:

Prover a Câmara Municipal dos recursos e materiais necessários ao cumprimento das funções constitucionais do Poder Legislativo.

Justificativa do programa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSÕES ORDINÁRIAS/Nº	22,000	639.042,20
Custo Financeiro por Exercício:			2022	639.042,20
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				639.042,20

I - Classificação

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.01
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0001

Objetivo do programa:

Prover a Câmara Municipal dos recursos e materiais necessários ao cumprimento das funções constitucionais do Poder Legislativo.

Justificativa do programa:

Proporcionar a efetiva fiscalização junto ao Executivo e criação de Leis Municipais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSÕES ORDINÁRIAS/Nº	88,000	2.443.200,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	748.500,00
			2024	748.500,00
			2025	946.200,00
Custo Total:				2.443.200,00

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0003

Objetivo do programa:

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO, PROMOVER AÇÕES RELACIONADA AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO, ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL.

Justificativa do programa:

GARANTIR A FUNCIONALIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS, EMBASAR AS RELAÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINTE DO PREFEITO COM O LEGISLATIVO E COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, CUMPRINDO COMPROMISSOS QUE ATENDAM OS ANSEIOS DA SOCIAEDADE..

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	SECRETARIAS ADMINISTRADAS/UN	24,000	1.270.731,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	321.000,00
			2023	346.680,00
			2024	299.000,00
			2025	304.051,00
Custo Total:				1.270.731,00

I - Classificação

Órgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002

Objetivo do programa:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	Reforma Estruturais do Predio do Prédio da Câmara Municipal	100/%	100,000	14.700,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	14.700,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				14.700,00

I - Classificação

Órgão	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002

Objetivo do programa:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ÍNDICE LRF DE DESPESAS COM PESSOAL/%	1,200	579.257,80
Custo Financeiro por Exercício:			2022	579.257,80
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				579.257,80

I - Classificação

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002

Objetivo do programa:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ÍNDICE LRF DE DESPESAS COM PESSOAL/%	3,850	2.052.800,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	642.000,00
			2024	642.000,00
			2025	768.800,00
Custo Total:				2.052.800,00

I - Classificação

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	01.02
Função	Legislativa	1
Subfunção	Ação Legislativa	31
Programa	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0002

Objetivo do programa:

REALIZAR PAGAMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS E PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA CASA LEGISLATIVA.

Justificativa do programa:

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TECNICO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1024	Reforma Estruturais do Predio do Prédio da Câmara Municipal	100/%	300,000	39.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	9.500,00
			2024	9.500,00
			2025	20.000,00
Custo Total:				39.000,00

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	0004

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizante e geração de renda.

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS/FAM	340,000	107.577,40
Custo Financeiro por Exercício:			2022	23.250,40
			2023	27.000,00
			2024	25.832,00
			2025	31.495,00
Custo Total:				107.577,40

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	01.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	PROJETOS SOCIAIS DO FSS	0004

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizante e geração de renda.

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1057	ESCOLA DA GASTRONOMIA	ESCOLA DA GASTRONOMIA/ALU	120,000	15.133,92
Custo Financeiro por Exercício:			2022	5.044,64
			2023	5.044,64
			2024	5.044,64
			2025	0,00
Custo Total:				15.133,92

I - Classificação

Órgão	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS BOMBEIROS	01.03
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Defesa Civil	182
Programa	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	0005

Objetivo do programa:

Potencializar no âmbito do município as atividades de combate a incêndio e salvamento com foco voltado ao voluntariado, bem como, promover campanhas de caráter educacional, preventivo, etc.

Justificativa do programa:

Garantir ao município atendimento imediato, dando um primeiro combate da base do Bombeiro Comunitário, até a chegada de reforços de outras bases de apoio do Corpo de Bombeiro Militar.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2005	MANUTENÇÃO FUNDO APOIO AOS BOMBEIROS	EQUIPE DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO ASSISTIDA/UN	4,000	206.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	35.000,00
			2023	64.000,00
			2024	64.000,00
			2025	43.000,00
Custo Total:				206.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Administração	4
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	SUORTE ADMINISTRATIVO	0006

Objetivo do programa:

Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios, implemetar ações voltadas a redução da inadimplência municipal, ampliar a arrecadação garantindo um fluxo mais ágil e eficiente nos procedimentos de realização da receita.

Justificativa do programa:

Dotar o Governo Municipal das ferramentas necessárias ao pleno desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras, havendo necessidades de implantar mecanismo para agilizar o atendimento e a prestação de serviços, bem como contribui para o aumento da arrecadação de forma a suportar as metas da administração municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	SETORES ADMINITRATIVOS MANTIDOS/UN	48,000	20.871.575,30
Custo Financeiro por Exercício:			2022	4.766.829,00
			2023	5.398.000,00
			2024	5.060.922,18
			2025	5.645.824,12
			Custo Total:	20.871.575,30

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Serviço da Dívida Interna	843
Programa	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000

Objetivo do programa:

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

Justificativa do programa:

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercício, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	PAGAR DÍVIDAS PÚBLICAS EXISTENTES/%	400,000	5.439.400,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	1.015.000,00
			2023	1.098.000,00
			2024	1.501.400,00
			2025	1.825.000,00
			Custo Total:	5.439.400,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Encargos Especiais	28
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846
Programa	OPERAÇÃO ESPECIAL	0000

Objetivo do programa:

Controlar as informações sobre a demanda de encargos com pagamentos de eventuais dívidas contratadas, bem como juros sobre as dívidas, pagamentos com sentenças judiciais, precatórios e também obrigações tributárias e contributivas pasep) etc.

Justificativa do programa:

Esse programa, visa acompanhar o estoque das dívidas consolidadas, bem como de outras obrigações especiais, pagando 100% de valores parcelados para o exercício, ou seja pagar 12 parcelas anuais.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
0001	OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	PAGAR OUTROS ENCARGOS GERAIS EXISTENTES/%	400,000	2.196.300,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	500.800,00
			2023	540.000,00
			2024	530.500,00
			2025	625.000,00
Custo Total:				2.196.300,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função	Reserva de Contingência	99
Subfunção	Reserva de Contingência	999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

Manter Reserva visando o atendimento de Passivos Contingentes e outros Riscos e eventos Fiscais Imprevistos e fazer face ao equilíbrio orçamentário e ocorrência de despesas emergenciais e imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atendimento ao Art. 5º, III da LC 101 de 04/05/2000 E servir de fonte de cancelamento para abertura de creditos adicionais orçamentários e especiais ao longo dos exercícios, bem como executar despesas emergenciais e imprevisíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL DA RCL/%	4,000	1.614.613,73
Custo Financeiro por Exercício:			2022	444.000,00
			2023	190.000,00
			2024	370.282,85
			2025	610.330,88
Custo Total:				1.614.613,73

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.00
Unidade	SEGURANÇA PÚBLICA	02.02
Função	Segurança Pública	6
Subfunção	Policiamento	181
Programa	SEGURANÇA PÚBLICA	0007

Objetivo do programa:

Aprimorar e diversificar as ações integradas com a Polícia Civil e Militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Parceria na aquisição de equipamentos e conservação de viaturas.

Justificativa do programa:

O aumento da densidade demográfica potencializa a vulnerabilidade do patrimônio público. A segurança é uma das questões recorrentes da atualidade, necessitando de parcerias com outros entes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	EFETIVOS DAS PMS ASSISTIDOS/QTD	44,000	603.962,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	130.000,00
			2023	155.200,00
			2024	155.000,00
			2025	163.762,00
Custo Total:				603.962,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0008

Objetivo do programa:

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Justificativa do programa:

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistente a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2008	MANUTENÇÃO DA CRECHE	NÚMEROS DE ALUNOS EM PRÉ-CRECHE/ALU	940,000	4.124.493,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	930.000,00
			2023	1.075.000,00
			2024	1.064.158,00
			2025	1.055.335,00
			Custo Total:	4.124.493,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	CRECHE	03.01
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0008

Objetivo do programa:

Assegurar o atendimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Justificativa do programa:

A Educação de 0 a 3 é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistente a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1003	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - CRECHE	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	8,000	206.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	2.000,00
			2023	130.000,00
			2024	19.000,00
			2025	55.000,00
			Custo Total:	206.000,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	PRÉ ESCOLA	03.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0009

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2009	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	NÚMEROS DE ALUNOS EM PRÉ-ESCOLA/ALU	969,000	3.719.441,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	725.000,00
			2023	948.000,00
			2024	979.496,00
			2025	1.066.945,00
Custo Total:				3.719.441,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	PRÉ ESCOLA	03.02
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0009

Objetivo do programa:

Assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

A Educação de 4 a 5 anos é um Direito Constitucional concedido sob a rubrica de gratuidade, a exemplo do ensino fundamental, inexistindo a discricionariedade administrativa do Poder Público no sentido de promover ou não a educação infantil na sua rede oficial de escolas e creches. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1004	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	8,000	171.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	55.000,00
			2023	55.000,00
			2024	6.000,00
			2025	55.000,00
Custo Total:				171.000,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	EDUCAÇÃO ESPECIAL	03.03
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Especial	367
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO ATENDIMENTO A CRIANÇAS ESPECIAIS	0010

Objetivo do programa:

Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Constitui dever do Poder Público o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Inspirada nos ideais de solidariedade humana, a educação pública gratuita deve ser garantida pelo Estado.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	NÚMEROS DE ALUNOS EM ENSINO ESPECIAL/ALU	60,000	247.250,96
Custo Financeiro por Exercício:			2022	50.000,00
			2023	50.000,00
			2024	57.250,96
			2025	90.000,00
			Custo Total:	247.250,96

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NÚMEROS DE ALUNOS EM ENSINO FUNDAMENTAL/ALU	4.629,000	19.133.279,04
Custo Financeiro por Exercício:			2022	4.442.000,00
			2023	4.858.880,00
			2024	4.665.154,04
			2025	5.167.245,00
Custo Total:				19.133.279,04

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1005	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO PREDIO ENSINO FUNDAMENTAL	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	12,000	237.420,62
Custo Financeiro por Exercício:			2022	62.420,62
			2023	65.000,00
			2024	55.000,00
			2025	55.000,00
Custo Total:				237.420,62

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1056	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA - MARIA COSTA	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA -MARIA COSTA/UN	3,000	18.243.575,88
Custo Financeiro por Exercício:			2022	1.720.445,29
			2023	5.956.951,66
			2024	5.282.892,18
			2025	5.283.286,75
Custo Total:				18.243.575,88

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0011

Objetivo do programa:

Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, preparando-o para o mundo do trabalho e seguimentos nos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, através de desapr., constr., reforma e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garant.a formação perman. de seus profissionais, sua manut., seus equipam., mat. perman. e de consumo, alimentação, assim como projetos educacionais. Garantir políticas públicas educacionais que atendam a uma proposta pedagógica e assegure recursos especiais organizados para complementar e suplementar as atividades educacionais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos portadores de necessidades educacionais.

Justificativa do programa:

Necessidade da expansão e a garantia da oferta da segunda etapa da educação básica prescrito pelo artigo 211, parágrafo 2º, da Constituição Federal, os municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e infantil. Garantir o atendimento especializado com qualidade às pessoas com deficiência intelectual moderada, grave, profunda e ou múltipla, com equipamentos específicos em um ambiente com as tecnologias assistivas necessárias para o desenvolvimento integral destas pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1061	TRANSF ESPECIAIS - AQUISIÇÃO VEÍCULO ADAPTADO	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE/UN	1,000	300.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	300.000,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				300.000,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL	03.04
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO EM AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	0012

Objetivo do programa:

As atividades oferecidas têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da participação do estudante em atividades diferenciadas e prazerosas, com as quais poderão desenvolver habilidades e competências.

Justificativa do programa:

No mundo moderno, onde o acesso à informação e a variados tipos de competências, se faz necessário a oferta de aprendizagens diferenciadas. Assim, para muitas crianças e jovens, a sala de aula não é mais a única fonte de informação e conhecimento. Nesse contexto, o ensino requer hoje maior dinamismo e maior variedade na utilização de instrumentos de aprendizagem, garantindo uma interação mais eficiente e mais enriquecedora entre as pessoas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	PROJETOS EDUCACIONAIS ATENDIDOS/QTD	28,000	331.804,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	63.000,00
			2023	96.440,00
			2024	93.000,00
			2025	79.364,00
Custo Total:				331.804,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO MÉDIO	03.07
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Médio	362
Programa	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE	0019

Objetivo do programa:

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes de cursos técnicos não existentes no município, para outras cidades circunvizinhas. Assegurar recursos para a formação de alunos com sólidos conhecimentos, hábitos e técnicas de trabalho profissionalizantes que lhes permitam prosseguir os estudos com competência em parceria com o instituições.

Justificativa do programa:

Manter o transporte ao estudante de cursos técnicos e profissionalizantes. Colaborar para a formação técnica do educando para que haja mão de obra especializada no Município.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	NÚMEROS DE ALUNOS EM ENSINO MÉDIO/ALU	590,000	1.139.273,25
Custo Financeiro por Exercício:			2022	205.000,00
			2023	274.400,00
			2024	316.583,00
			2025	343.290,25
Custo Total:				1.139.273,25

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	ENSINO SUPERIOR	03.08
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Superior	364
Programa	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0020

Objetivo do programa:

Assegurar recursos para oferecer transportes próprios ou contratados aos estudantes universitários, residentes no município de Guatapar, para outras cidades circunvizinhas, bem como apoio na implantao de salas para cursos de graduao em nvel superior a distncia ou presencial, ministrados por instituioes particulares.

Justificativa do programa:

Manter o transporte ao estudante de nvel superior, fora do municpio,
Apoiar a implantao de salas para cursos universitarios de vrias profissoes, visando dar oportunidade aos estudades que possa cursar no prprio municpio e abrindo espao para as instituioes de ensino se estabelecerem em nosso municpio, ofertando vriados cursos.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2020	MANUTENO DO ENSINO SUPERIOR	NMEROS DE ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR/EST	330,000	285.789,00
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	80.000,00
			2023	110.400,00
			2024	45.000,00
			2025	50.389,00
			Custo Total:	285.789,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	MERENDA ESCOLAR	03.09
Função	Educação	12
Subfunção	Alimentação e Nutrição	306
Programa	MERENDA ESCOLAR	0021

Objetivo do programa:
Oferecer merenda de ótima qualidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis,

Justificativa do programa:
Manter os convênios firmados entre o Estado, Município e União, a fim de garantir à população o acesso à alimentação saudável.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2021	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	REFEIÇÕES SERVIDAS/UN	753.000,000	5.262.225,00
Custo Financeiro por Exercício:				
				2022 1.159.921,00
				2023 1.466.640,00
				2024 1.348.835,00
				2025 1.286.829,00
Custo Total:				5.262.225,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA	0022

Objetivo do programa:

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

Justificativa do programa:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1007	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	4,000	200.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	50.000,00
			2023	50.000,00
			2024	50.000,00
			2025	50.000,00
Custo Total:				200.000,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	CULTURA	0022

Objetivo do programa:

Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico-culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão social e a prática da cidadania. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

Justificativa do programa:

Garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais. (Carnaval, Aniversário do Município, Festa da Colheira, Festa Mombuca, Reveillon, Festa do Padroeiro, Moto-Cross, Fesa do Peão de Boiadeiro, Festa Evangélica e outras comemorações).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2022	MANUTENÇÃO DA CULTURA	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS/QTD	43,000	1.312.523,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	274.000,00
			2023	313.760,00
			2024	318.600,00
			2025	406.163,00
Custo Total:				1.312.523,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	CULTURA	03.10
Função	Cultura	13
Subfunção	Difusão Cultural	392
Programa	BANDA MARCIAL	0023

Objetivo do programa:

O objetivo da Banda é promover a inserção social dos seus componentes, bem como melhorar a autoestima de jovens e crianças, através da música instrumental, dança marcial, ginástica rítmica, preparando-os para o futuro.

Justificativa do programa:

Trabalhar com música estimula a organização interna do indivíduo, a disciplina, a sensibilidade, o respeito com o outro, a socialização, a expressão, o autocontrole, entre outros, que são "ingredientes" básicos para um caráter saudável. Uma das grandes preocupações, não só dos órgãos governamentais como das famílias, é a prevenção da delinquência juvenil. Aprender tocar um instrumento exige disciplina e dedicação de tempo, por isso a banda acaba colaborando com a prevenção da delinquência, pois o sucesso do grupo depende da dedicação individual de cada componente, tanto no domínio da teoria musical, como na utilização de seu instrumento, cada componente é importante para o grupo e isso cria uma relação de interdependência objetiva e saudável. Além dos benefícios educativo-culturais, a prática de banda marcial é também uma atividade profissionalizante, dando mais uma oportunidade de mercado de trabalho ao jovem músico.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2023	MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	APRESENTAÇÕES REALIZADAS/APR	55,000	52.076,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	12.000,00
			2023	12.960,00
			2024	12.000,00
			2025	15.116,00
Custo Total:				52.076,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0013

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2013	MANUTENO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO/PRO	143,000	86.303,05
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	86.303,05
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				86.303,05

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0013

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2013	MANUTENO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO/PRO	298,000	23.229.299,29
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	4.945.899,29
			2023	6.109.160,00
			2024	5.930.240,00
			2025	6.244.000,00
Custo Total:				23.229.299,29

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Ensino Fundamental	361
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0013

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
1006	CONSTR.REF.AMPLIAO PREDIO - FUNDEB-FUNDAMENTAL	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAES E CONSTRUES /UN	12,000	42.680,00
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	10.000,00
			2023	10.800,00
			2024	11.880,00
			2025	10.000,00
Custo Total:				42.680,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL	0014

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino infantil.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2014	MANUTENO DO FUNDEB INFANTIL	PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO/PRO	88,000	9.552,08
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	9.552,08
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
			Custo Total:	9.552,08

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL	0014

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino infantil.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
1047	CONSTR.REF.AMPLIAO PREDIO - FUNDEB-INFANTIL	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAES E CONSTRUES /UN	12,000	42.680,00
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	10.000,00
			2023	10.800,00
			2024	11.880,00
			2025	10.000,00
Custo Total:				42.680,00

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Educação Infantil	365
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - INFANTIL	0014

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente no ensino infantil.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2014	MANUTENO DO FUNDEB INFANTIL	PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO/PRO	177,000	13.886.112,57
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	2.483.792.57
			2023	3.666.320.00
			2024	3.977.000.00
			2025	3.759.000.00
Custo Total:				13.886.112,57

I - Classificação

Órgão	SEC MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03.00
Unidade	FUNDEB	03.12
Função	Educação	12
Subfunção	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa	GESTÃO DO FUNDEB - EJA	0015

Objetivo do programa:

Garantir a aplicação mínima de 70% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do magistério da educação de jovens e adultos. Destinar 30% dos recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, especificamente na educação de jovens e adultos.

Justificativa do programa:

Cumprir a Lei Complementar nº 078/2010, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Guatapar, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Oferecer aos estudantes as condies necessrias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condies de frequncia as aulas e toda manuteno das unidades escolares.

Ao	Ttulo	Produto/Unidade	Meta Fsica	Meta Financeira
2015	MANUTENO DO FUNDEB EJA	PROFISSIONAIS DO MAGISTRIO/PRO	4,000	182.920,00
Custo Financeiro por Exerccio:			2022	49.000,00
			2023	52.920,00
			2024	49.000,00
			2025	32.000,00
Custo Total:				182.920,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Administração Geral	122
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19/%	200,000	175.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	150.000,00
			2023	25.000,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				175.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REALIZAR ATENDIMENTOS EM SAÚDE/ATD	20.318,000	00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REALIZAR ATENDIMENTOS EM SAÚDE/ATD	81.732,000	47.022.587,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	10.245.000,00
			2023	11.215.000,00
			2024	12.340.808,00
			2025	13.221.779,00
Custo Total:				47.022.587,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1009	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	8,000	200.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	50.000,00
			2023	50.000,00
			2024	50.000,00
			2025	50.000,00
Custo Total:				200.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1044	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVICOS AQU.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE(Emenda Parlamentar)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAUDE/QTD	176,000	450.090,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	150.030,00
			2023	150.030,00
			2024	150.030,00
			2025	0,00
Custo Total:				450.090,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1042	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVICOS AQU.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE(Emenda CARLOS ZARATTINI)	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVICOS AQU.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE(Emenda CARLOS ZARATTINI)/QTD	10,000	21.600,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	7.200,00
			2023	7.200,00
			2024	7.200,00
			2025	0,00
Custo Total:				21.600,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE (Emenda Parlamentar) Relator Geral	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE/UN	2,000	168.561,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	56.187,00
			2023	56.187,00
			2024	56.187,00
			2025	0,00
Custo Total:				168.561,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAUDE/UN	38,000	298.224,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	99.408,00
			2023	99.408,00
			2024	99.408,00
			2025	0,00
Custo Total:				298.224,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE- EMENDA PARLAMENTAR	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE/UN	2,000	300.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	100.000,00
			2023	100.000,00
			2024	100.000,00
			2025	0,00
Custo Total:				300.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	0027

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONV INVEST RESOLUÇÃO 154	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAUDE/QTD	20,000	200.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	100.000,00
			2024	100.000,00
			2025	0,00
Custo Total:				200.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1063	RESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAUDE/QTd	76,000	146.989,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	146.989,00
			2025	0,00
Custo Total:				146.989,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1064	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAUDE/QT D	107,000	549.999,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	549.999,00
			2025	0,00
Custo Total:				549.999,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATD	96.642,000	56.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	56.000,00
			2025	0,00
Custo Total:				56.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO PRIMÁRIA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATD	383.895,000	5.610.545,60
Custo Financeiro por Exercício:			2022	963.900,00
			2023	1.314.520,00
			2024	1.535.125,60
			2025	1.797.000,00
			Custo Total:	5.610.545,60

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO PRIMÁRIA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2042	MANUTENÇÃO DA SF (SAÚDE DA FAMÍLIA)	EQUIPES MÉDICOS - SAÚDE DA FAMÍLIA/EQU	12,000	52.556,40
Custo Financeiro por Exercício:			2022	12.000,00
			2023	12.960,00
			2024	13.996,40
			2025	13.600,00
Custo Total:				52.556,40

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO PRIMÁRIA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2043	MANUTENÇÃO DO ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE)	EQUIPES MÉDICOS - SAÚDE DA FAMÍLIA/EQU	12,000	2.595.823,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	558.926,00
			2023	566.200,00
			2024	666.816,00
			2025	803.881,00
Custo Total:				2.595.823,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO PRIMÁRIA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1065	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - ESF MARCELINA MAIA LUCAS	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I/M2	389,780	2.012.825,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	2.012.825,00
Custo Total:				2.012.825,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ATENÇÃO PRIMÁRIA	04.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0028

Objetivo do programa:

Fortalecer a Rede Básica de Saúde proporcionando maior acesso da população ao serviço e melhor qualidade da assistência aumentando o seu percentual de resolubilidade Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde. Treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Aumentar a cobertura de consultas nas especialidades básicas, melhorar a produção de dados e a qualidade da rede no atendimento integral à população. Aquisição de medicamentos para aplicação nas UBS e distribuição. Contratação de Serviços de terceiros e manutenção diversas. Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ATENDIMENTOS REALIZADOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATD	96.642,000	160.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	0,00
			2024	160.000,00
			2025	0,00
Custo Total:				160.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	04.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)	0029

Objetivo do programa:

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2040	MANUTENÇÃO DO SAMU	ATENDIMENTOS URGÊNCIA - VIA SAMU/ATD	3.000,000	2.383.056,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	263.000,00
			2023	675.800,00
			2024	641.662,00
			2025	802.594,00
Custo Total:				2.383.056,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	04.03
Função	Saúde	10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SUS-FUNDO A FUNDO)	0029

Objetivo do programa:

Ampliar, agilizar e melhorar a assistência especializada oferecida à população, promovendo atenção ambulatorial especializada. Realizar ações e serviços de saúde à toda população , nas áreas de atenção primária à saúde, e serviços especializados de média e alta complexidade. Modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos.

Justificativa do programa:

Realizar a manutenção dos serviços de saúde já prestados pelo município e ampliar o acesso, conforme as demandas de saúde da população. Redução da fila de espera para exames e consultas especializadas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2029	MANUTENÇÃO DA MÉDA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	REALIZAR EXAMES DE MAC/QT D	172.000,000	786.497,19
Custo Financeiro por Exercício:			2022	57.000,00
			2023	114.109,19
			2024	277.830,00
			2025	337.558,00
Custo Total:				786.497,19

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Sanitária	304
Programa	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)	0030

Objetivo do programa:

Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

Justificativa do programa:

Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos.
Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2030	MANUENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VISITAS SANITÁRIAS E COLETAS REALIZADAS/QTD	831,000	157.680,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	32.000,00
			2023	41.000,00
			2024	42.680,00
			2025	42.000,00
			Custo Total:	157.680,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04.04
Função	Saúde	10
Subfunção	Vigilância Epidemiológica	305
Programa	VIGILÂNCIA EM SAUDE (SUS-FUNDO A FUNDO)	0030

Objetivo do programa:
Realizar visitas e controlar a qualidade da água, incrementando ações de média e alta complexidade, treinamento em cursos na área de atuação, modernização da estrutura com aquisições de equipamentos, veículos. Promover ações para prevenção e combate as epidemias.

Justificativa do programa:
Melhorar a qualidade da saúde com medidas e trabalhos preventivos. Manter o município livre de foco de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2046	MANUENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS/QTD	59.619,000	1.412.664,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	248.298,00
			2023	360.080,00
			2024	404.286,00
			2025	400.000,00
Custo Total:				1.412.664,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE	04.00
Unidade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	04.05
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SUS-FUNDO A FUNDO)	0031

Objetivo do programa:

Garantir assistência farmacêutica, melhora na qualidade da aquisição, estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, adquiridos com recursos do SUS (Fundo a Fundo) Federal, Estadual e com Recursos Próprios Municipais.

Justificativa do programa:

Promover a população, o acesso a medicamentos essenciais no âmbito do SUS e da rede pública municipal.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/UN	400,000	295.296,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	103.500,00
			2023	66.000,00
			2024	60.480,00
			2025	65.316,00
			Custo Total:	295.296,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1059	RECAP ASFÁLTICO E SERV COMPL-CONJ HABIT ANTONIO CARDOSO	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	506.685,42
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	506.685,42
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				506.685,42

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1010	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	14,000	427.089,59
Custo Financeiro por Exercício:			2022	112.089,59
			2023	105.000,00
			2024	105.000,00
			2025	105.000,00
Custo Total:				427.089,59

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2032	MANUTENÇÃO DO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO/BAI	64,000	23.222.892,70
Custo Financeiro por Exercício:			2022	6.244.000,00
			2023	5.729.308,70
			2024	5.570.000,00
			2025	5.679.584,00
Custo Total:				23.222.892,70

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1011	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	64,000	240.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	75.000,00
			2023	55.000,00
			2024	55.000,00
			2025	55.000,00
Custo Total:				240.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1048	RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO 101304/2021	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	3,000	161.280,98
Custo Financeiro por Exercício:			2022	161.280,98
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				161.280,98

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESÇ, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1049	PAV. ASFÁLTICA BAIRRO MOMBUCA - CONVÊNIO 101602/2021	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	543.367,71
Custo Financeiro por Exercício:			2022	543.367,71
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				543.367,71

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESÇ, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1050	PAV. ASFÁLTICA JARDIM MÁRIA LUIZA - CONVÊNIO 101678/2021	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	359.913,82
Custo Financeiro por Exercício:			2022	359.913,82
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				359.913,82

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:
Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:
Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1051	RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS - CONVÊNIO 100270/2022	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	460.488,04
Custo Financeiro por Exercício:			2022	460.488,04
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				460.488,04

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESÇ, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1046	INFRAESTRUTURA URBANA, PAV. ASFÁLTICA - BAIRRO MOMBUCA	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	615.014,41
Custo Financeiro por Exercício:			2022	615.014,41
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				615.014,41

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1055	INFRAESTRUTURA URBANA, PAV. ASFÁLTICA - B.MOMBUCA-CONV 102033/2022	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /BAI	1,000	322.099,63
Custo Financeiro por Exercício:			2022	322.099,63
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				322.099,63

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1062	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NA RUA SETE DE SETEMBRO	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NA RUA SETE DE SETEMBRO/RUA	2,000	1.579.434,30
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	789.717,15
			2024	789.717,15
			2025	0,00
Custo Total:				1.579.434,30

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.01
Função	Saneamento	17
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	SERVIÇOS MUNICIPAIS	0032

Objetivo do programa:

Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, serviços funerários, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborização, remoção de lixo domiciliar, manutenção de estradas municipais e rurais, obras, implantação de habitação popular e serviços de infra-estrutura urbana necessário aos próprios municipais. (CENTRO, NOVA GUAT., M. LUIZA, RESID STELLA, REC DOS PESC, JARDIM ALVORADA, ANT. CARDOSO, N. SENHORA AP., ADELIA JARDIM, MOMBUCA, SÃO PEDRO, BOM JESUS, S VALENTIM, ZUCOLOTO, A AZUL, BARCELONA)

Justificativa do programa:

Prover meios necessários a manutenção e desenvolvimento dos serviços de utilidade pública essenciais de urbanismo e habitação.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1023	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	ADQUIRIR IMÓVEIS/UN	4,000	4.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	1.000,00
			2023	1.000,00
			2024	1.000,00
			2025	1.000,00
Custo Total:				4.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	SANEAMENTO GERAL	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO GERAL	0033

Objetivo do programa:

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Justificativa do programa:

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1043	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO/UN	1,000	362.275,82
Custo Financeiro por Exercício:			2022	0,00
			2023	362.275,82
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				362.275,82

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	SANEAMENTO GERAL	05.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO GERAL	0033

Objetivo do programa:

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Justificativa do programa:

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2033	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO GERAL	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO/BAI	64,000	8.952.240,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	1.802.000,00
			2023	2.160.760,00
			2024	2.315.000,00
			2025	2.674.480,00
Custo Total:				8.952.240,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	SANEAMENTO GERAL	05.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Urbano	512
Programa	SANEAMENTO GERAL	0033

Objetivo do programa:

Promover ações de saneamento em benefício da população no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, controlando todo saneamento básico e distribuindo 100% de água potável a população, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Justificativa do programa:

Captar, tratar, distribuir água potável e conservação de toda a rede de esgoto, implantando em residências e áreas mais carentes condições mínimas de higiene.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1012	OBRAS GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /%	290,000	205.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	70.000,00
			2023	25.000,00
			2024	55.000,00
			2025	55.000,00
Custo Total:				205.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	DEPTO MUNIC. AGRICULT ABAST. E MEIO AMBIENTE	05.03
Função	Gestão Ambiental	18
Subfunção	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa	MEIO AMBIENTE	0034

Objetivo do programa:

Garantir recursos para a produção de mudas de plantas, visando o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente possibilitando inclusive estabelecimento de pesquisa científica, convênios e parceria com organismos públicos ou privados.

Justificativa do programa:

Criação de mecanismos legais mediante adequação estrutural orçamentária e financeira no sentido de desenvolver gestões para implementação de ações que resultem na melhoria do meio ambiente.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2034	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADES AMBIENTAIS REALIZADAS/UN	28,000	193.592,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	25.000,00
			2023	27.000,00
			2024	69.000,00
			2025	72.592,00
Custo Total:				193.592,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.00
Unidade	DEPTO MUNIC. AGRICULT ABAST. E MEIO AMBIENTE	05.03
Função	Agricultura	20
Subfunção	Abastecimento	605
Programa	DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICOLA	0035

Objetivo do programa:

Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao Produtor Rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento de produção e /ou produtividade.

Justificativa do programa:

Oferecer aos produtores rurais do município, assistência técnica, visando melhores condições no desenvolvimento de suas atividades.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2035	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	ATIVIDADES AGRICOLAS REALIZADAS/UN	32,000	1.941.379,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	422.000,00
			2023	469.760,00
			2024	511.400,00
			2025	538.219,00
			Custo Total:	1.941.379,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0036

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizantes e geração de renda

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria. A assistência social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2045	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19/%	100,000	32.280,09
Custo Financeiro por Exercício:			2022	16.142,46
			2023	0,00
			2024	16.137,63
			2025	0,00
Custo Total:				32.280,09

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA	0036

Objetivo do programa:

Ampliar e desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissionalizantes e geração de renda

Justificativa do programa:

Deve enfrentar as consequências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria. A assistência social no Brasil prevista na C.F de 1.988, e regulamentada pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1.993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social). A organização e a execução dos serviços do Fundo Municipal de Assistência, tem como as diretrizes da LOAS.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2036	PLANTÃO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/PES	6.150,000	6.761.770,00
			Custo Financeiro por Exercício:	
			2022	1.272.000,00
			2023	1.762.360,00
			2024	1.752.632,00
			2025	1.974.778,00
			Custo Total:	6.761.770,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.01
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência Comunitária	244
Programa	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA - CRAS	0040

Objetivo do programa:

ASSISTIR ÀS FAMÍLIAS QUE APRESENTAM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, VISANDO A GARANTIA DE SEUS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E A SUPERAÇÃO DESSAS VULNERABILIDADES.

Justificativa do programa:

CRIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS	PESSOAS E FAMILIAS ATENDIDAS/PES	2.640,000	1.765.448,36
Custo Financeiro por Exercício:			2022	329.810,73
			2023	413.287,63
			2024	534.700,00
			2025	487.650,00
			Custo Total:	1.765.448,36

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	CMDCA - CONSELHO MUNIC. DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE	06.02
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0037

Objetivo do programa:

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

Justificativa do programa:

Acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2037	MANUTENÇÃO DO CMDCA	PESSOAS E FAMILIAS ATENDIDAS/PES	1.590,000	443.596,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	105.000,00
			2023	113.400,00
			2024	110.000,00
			2025	115.196,00
			Custo Total:	443.596,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	CONSELHO TUTELAR	06.03
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0038

Objetivo do programa:

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Justificativa do programa:

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PESSOAS ATENDIDAS/PES	5.000,000	777.073,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	177.000,00
			2023	200.760,00
			2024	199.300,00
			2025	200.013,00
Custo Total:				777.073,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	06.04
Função	Assistência Social	8
Subfunção	Assistência ao Idoso	241
Programa	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0039

Objetivo do programa:

Promoveraçõesrelacionadasao bem estar do idoso, objetivando a melhoria em qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Oferecer aos idosos as condições mínimas necessárias ao seu bem estar, com incentivo a práticas esportivas, culturais e de lazer.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2039	MELHOR IDADE	ATENDIMENTOS/ATD	3.600,000	286.663,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	65.000,00
			2023	70.200,00
			2024	70.200,00
			2025	81.263,00
			Custo Total:	286.663,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	07.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROJETOS ESPORTIVOS	0025

Objetivo do programa:

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos,proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercicios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1008	CONSTR.REF.AMPLIAÇÃO CENTROS ESPORTIVOS E AREA DE LAZER	REALIZAR REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES /UN	12,000	183.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	50.000,00
			2023	33.000,00
			2024	50.000,00
			2025	50.000,00
Custo Total:				183.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	07.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROJETOS ESPORTIVOS	0025

Objetivo do programa:

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos,proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercicios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER REALIZADAS/UN	28,000	2.786.091,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	570.000,00
			2023	644.600,00
			2024	780.400,00
			2025	791.091,00
Custo Total:				2.786.091,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	07.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	PROJETOS ESPORTIVOS	0025

Objetivo do programa:

Incentivar a prática esportiva a toda criança, dolescente e adultos proporcionando-lhe vida mais saudável. Formar equipes competitivas de atletas do município. Incentivar o esporte de base. Oferecer natação e hidroginástica a toda comunidade. Incentivar a prática de exercícios físicos, ginástica e vôlei adaptado à Terceira Idade. Oportunizar a prática esportiva aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa do programa:

As atividades esportivas devem estar presentes no cotidiano de toda a população, pois, além dos benefícios físicos, traz consigo benefícios no campo social. Dessa forma, é necessário oferecer programas esportivos aos diversos grupos populacionais (crianças, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais).

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1052	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE	IMPLANTAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE/UN	4,000	172.000,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	86.000,00
			2023	86.000,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Custo Total:				172.000,00

I - Classificação

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	07.00
Unidade	ESPORTE E LAZER	07.01
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Desporto Comunitário	812
Programa	EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	0026

Objetivo do programa:

Fomentar os eventos esportivos e aqueles que se fazem necessário à representação do município, como Campeonato Municipal de Futebol, Campeonato Municipal de Futsal, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Liga Brodowskiana, Copa Paulista de Garotos, Jogos da Primavera, Campeonato Amador, Agita São Paulo. Fomentar novos eventos a serem criados.

Justificativa do programa:

A prática de atividades físicas, por meio de eventos esportivos, favorecem o entendimento de aspectos sociais importantes na aceitação de valores legitimados socialmente, como: solidariedade, respeito, reponsabilidade e aceitação das diferenças e limitação de rendimentos. Propiciar também o acesso aos equipamentos esportivos existentes.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS/UN	35,000	161.835,00
Custo Financeiro por Exercício:			2022	26.000,00
			2023	28.080,00
			2024	52.600,00
			2025	55.155,00
Custo Total:				161.835,00